

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9fuprl3a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/12/2019 Indicação nº 5738/2019 Protocolo nº 10566/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a necessidade de viabilizar a reforma geral da escola, telhado, pátio, instalação elétrica, construção para aumentar o muro, reformar dos banheiros masculino e feminino, da Escola Estadual professor João Crisóstomo De Figueiredo, Rua Bandeirantes Quadra 86, bairro Dr. Fabio Leite II, Cuiabá Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160,II, do regimento interno desta casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo á autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Direção da referida escola.

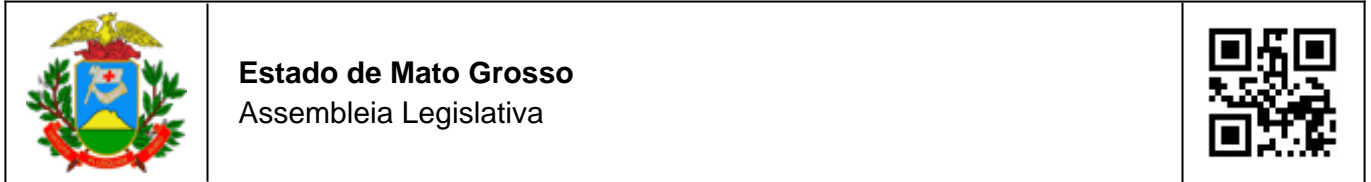
JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar á Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, A necessidade da reforma emergencial do prédio, quadra poliesportivo na Escola Estadual João Cristósostomo De Figueiredo, bairro Dr. Fabio Leite II, localizado no município de Cuiabá Mato Grosso.

O atendimento para anos iniciais 1º ao 5º, anos finais 6º ao 9º, educação jovens e adultos, ensino médio, educação especial, totalizando 830 alunos matriculados. Evolução do aprendizado na escola pode verificar se os resultados melhoraram ao longo dos anos.

Neste contexto, devemos dar condições dignas para os alunos praticar os esportes, com a reforma da referido obra e com uma estrutura adequada os projetos de esporte educacional serão atraentes e prazerosos, sendo isso muito positivo e favorece uma inclusão social muito mais abrangente.

Os alunos almejam pela reforma dessa quadra poliesportiva como forma de socialização e convívio da comunidade, dos pais e corpo discente e docente, pelo benefício que promove aos jovens que contarão com um espaço nobre para pratica de atividades saudáveis, criando cidadão com mente sá, aptos para servir a sociedade de maneira positiva.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual